

**Porto Fundo de Investimento em  
Cotas de Fundos de Investimento em  
Direitos Creditórios de  
Responsabilidade Limitada  
CNPJ: 55.363.920/0001-66**

[Administrado pelo Banco Daycoval S.A. –  
CNPJ nº 62.232.889/0001-90]

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor  
independente em 31 de maio de 2026

Ref.: Relatório nº 26853-032-PB



# Índice

|                                                                                                                                                                                                                     | <b>Página</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis                                                                                                                                                  | 3             |
| Demonstrações contábeis                                                                                                                                                                                             | 7             |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis<br>para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024<br>(data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025 | 11            |

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Cotistas e à Administradora do

**Porto Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada**

**(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)**

São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Porto Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Porto Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Prazo de resgate de cotas dos fundos investidos

Chamamos atenção à demonstração da posição financeira, que divulga que em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía o montante de R\$ 336.964 mil, equivalentes a 96,33% de seu Patrimônio Líquido, investidos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios constituídos sob a forma de condomínio fechado, sem liquidez imediata. Conforme previsto nos regulamentos dos fundos investidos, suas cotas não são passíveis de resgate ordinário a qualquer momento, estando o resgate condicionado às hipóteses previstas nos respectivos regulamentos, tais como datas de resgate ou amortização aplicáveis, amortização integral, término do prazo da respectiva série/subclasse, quando aplicável, ou liquidação do fundo/classe. Desta forma, caso seja solicitado o resgate de cotas por parte de seus cotistas, cujo resgate das cotas seniores é pago em até 2 (dois) dias a contar da data de solicitação dos cotistas, o Fundo poderá não ter liquidez suficiente para honrar com suas obrigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Investimentos em cotas de fundos de investimento

### (Conforme Nota Explicativa nº 5.1 – Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios)

#### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía R\$ 336.964 mil, o equivalente a 96,33% de seu patrimônio líquido, aplicados em cotas de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo Investido”). Deste modo, entendemos que assuntos os mais relevantes para fins de auditoria são a mensuração da valorização das cotas, a realização e a existência desses ativos.

#### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** análise da conciliação contábil da carteira; **(ii)** obtenção do valor da cota do fundo investido na CVM, divulgado pelo respectivo administrador na nossa data-base; **(iii)** validação da existência das cotas de fundo de investimento; **(iv)** revisão dos papéis de trabalho dos auditores dos fundos em 31 de dezembro de 2025: **(a)** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Antecipa Responsabilidade Limitada; e **(b)** Portoseg Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada; **(v)** procedimentos adicionais para o descasamento de data base do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consórcios Externos - Responsabilidade Limitada (“Fundo Investido”), em 31 de maio de 2026, que contemplaram: conciliação contábil da carteira, procedimentos de valorização e verificação de termos de cessão e lastros, por amostragem, acompanhamento dos níveis de inadimplência e recálculo da provisão no valor de recuperação de recebíveis, com base nas premissas disponibilizadas pela Administradora do Fundo Investido. Teste de arrasto para validação dos percentuais utilizados na composição da provisão no valor de recuperação dos recebíveis realizada pelo Fundo; **(vi)** exame da totalidade da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para as cotas de fundos de investimento foram razoáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo.

## Outros assuntos

### Valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações contábeis referentes ao período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, cuja a emissão do relatório de auditoria ocorreu em 05 de setembro de 2025 com abstenção de opinião acerca da defasagem da data-base das demonstrações contábeis auditada dos fundos: **a)** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Antecipa Responsabilidade Limitada e **b)** Portoseg CDC Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Fundos Investidos”), cujos saldos representavam 6% do patrimônio líquido do Fundo naquela data; e ausência de demonstrações contábeis auditadas do: **a)** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consórcios Externos – Responsabilidade Limitada (“Fundo Investido”), cujo saldo representava 12,48% do patrimônio líquido do Fundo naquela data, cujos assuntos foram endereçados pela administração em 2026, sem impactos nas demonstrações financeiras ora apresentadas.

## Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros  
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Demonstração da posição financeira

Em 31 de maio de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

| Ativo                                                      | Notas  | 2026    |              | 2025    |              |
|------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|---------|--------------|
|                                                            |        | Valor   | % sobre o PL | Valor   | % sobre o PL |
| Caixa e equivalentes de caixa                              | 4      | 14.210  | 4,06         | 13.232  | 5,58         |
| Disponibilidades                                           |        | 1       | -            | 1       | -            |
| Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)              | 8      | 1       | -            | 1       | -            |
| Cotas de fundos de investimento financeiro                 |        | 14.209  | 4,06         | 13.231  | 5,58         |
| Porto Seguro Soberano Referenciado DI F.I.F. Renda Fixa RL |        | 13.598  | 3,89         | 12.208  | 5,15         |
| Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.                         |        | 611     | 0,17         | 1.023   | 0,43         |
| Instrumentos financeiros                                   | 5      | 336.964 | 96,33        | 223.981 | 94,50        |
| Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios    | 5.1    | 336.964 | 96,33        | 223.981 | 94,50        |
| F.I.D.C. Antecipa RL                                       |        | 166.608 | 47,63        | 143.251 | 60,44        |
| Portoseg CDC Veículos F.I.D.C. RL                          |        | 86.475  | 24,72        | 51.148  | 21,58        |
| F.I.D.C. Consórcios Externos - RL                          |        | 83.881  | 23,98        | 29.582  | 12,48        |
| Outros valores e bens                                      |        | 19      | 0,01         | 34      | 0,02         |
| Despesas diferidas                                         |        | 19      | 0,01         | 34      | 0,02         |
| Total do ativo                                             |        | 351.193 | 100,40       | 237.247 | 100,10       |
| Passivo                                                    |        |         |              |         |              |
| Instrumentos financeiros                                   | 5      | 1.211   | 0,34         | -       | -            |
| Outros pagamentos                                          | 5.1    | 1.211   | 0,34         | -       | -            |
| Resgates a pagar                                           |        | 1.211   | 0,34         | -       | -            |
| Valores a pagar                                            |        | 178     | 0,06         | 251     | 0,10         |
| À sociedade gestora (*)                                    | 8      | 97      | 0,03         | 69      | 0,03         |
| Demais valores                                             |        | 34      | 0,01         | 41      | 0,02         |
| Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a recolher       | 10 (a) | 24      | 0,01         | -       | -            |
| À sociedade administradora e custodiante (*)               | 8      | 23      | 0,01         | 17      | -            |
| Ajuste de cotas                                            |        | -       | -            | 124     | 0,05         |
| Total do passivo                                           |        | 1.389   | 0,40         | 251     | 0,10         |
| Patrimônio líquido                                         | 11     | 349.804 | 100,00       | 236.996 | 100,00       |
| Total do passivo e do patrimônio líquido                   |        | 351.193 | 100,40       | 237.247 | 100,10       |

(\*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 8).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ: 55.363.920/0001-66  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)  
CNPJ: 62.232.889/0001-90  
(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)  
CNPJ: 16.492.391/0001-49  
(Coerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)  
CNPJ: 51.017.957/0001-81

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

|                                                                                                       | Notas | 2026           | 12/07/2024 a<br>31/05/2025 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------------------|
| <b>Resultados</b>                                                                                     |       | <b>48.691</b>  | <b>22.202</b>              |
| <u>Cotas de fundos de investimento</u>                                                                | 4 / 5 | 48.691         | 22.173                     |
| Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios                    | 5.1   | 46.198         | 20.837                     |
| Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro                                 | 4     | 2.493          | 1.336                      |
| <u>Resultados diversos</u>                                                                            |       | -              | 29                         |
| Outras rendas operacionais                                                                            |       | -              | 29                         |
| <b>Encargos</b>                                                                                       |       | <b>(1.325)</b> | <b>(562)</b>               |
| <u>Despesas da Administração</u>                                                                      | 13    | (1.239)        | (396)                      |
| Remuneração da Gestão                                                                                 | (c)   | (997)          | (319)                      |
| Remuneração da Administração                                                                          | (a)   | (157)          | (50)                       |
| Remuneração da Controladoria                                                                          | (b)   | (85)           | (27)                       |
| <u>Despesas de serviços do sistema financeiro</u>                                                     |       | (81)           | (17)                       |
| Taxa de fiscalização CVM                                                                              |       | (47)           | (3)                        |
| Taxa CETIP                                                                                            |       | (30)           | (13)                       |
| Taxa ANBIMA                                                                                           |       | (3)            | (1)                        |
| Tarifas bancárias                                                                                     |       | (1)            | -                          |
| <u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>                                                   |       | (5)            | (25)                       |
| Auditoria externa                                                                                     |       | (5)            | (25)                       |
| <u>Despesas diversas</u>                                                                              |       | -              | (124)                      |
| Outras despesas operacionais                                                                          |       | -              | (124)                      |
| <b>Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL</b> |       | <b>47.366</b>  | <b>21.640</b>              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

|                                                                                                |                           |                           |       |        | Notas     | 2026      | 12/07/2024 a<br>31/05/2025 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|--------|-----------|-----------|----------------------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício/período                                              |                           |                           |       |        | 11        | 236.996   | -                          |
| Representado por                                                                               | 24.567.148,0372           | cotas seniores            | a R\$ | 1,0720 | cada      | 26.335    | -                          |
| Representado por                                                                               | 188.722.551,0511          | cotas subordinadas júnior | a R\$ | 1,1162 | cada      | 210.661   | -                          |
| Representado por                                                                               | 0,0000                    | cotas seniores            | a R\$ | -      | cada      | -         | -                          |
| Representado por                                                                               | 0,0000                    | cotas subordinadas júnior | a R\$ | -      | cada      | -         | -                          |
| Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL |                           |                           |       |        |           | 47.366    | 21.640                     |
| Cotas subscritas no exercício/período                                                          |                           |                           |       |        | 10        | 193.368   | 231.791                    |
| 126.482.435,4394                                                                               | cotas seniores            |                           |       | (a)    | 144.055   | -         | -                          |
| 38.823.718,9090                                                                                | cotas subordinadas júnior |                           |       | (a)    | 49.313    | -         | -                          |
| 40.235.667,6155                                                                                | cotas seniores            |                           |       | (a)    | -         | 41.547    | -                          |
| 188.722.551,0511                                                                               | cotas subordinadas júnior |                           |       | (a)    | -         | 190.244   | -                          |
| Cotas resgatadas no exercício/período                                                          |                           |                           |       |        | 10        | (127.926) | (16.435)                   |
| 111.532.796,7044                                                                               | cotas seniores            |                           |       | (b)    | (127.926) | -         | -                          |
| 15.668.519,5783                                                                                | cotas seniores            |                           |       | (b)    | -         | (16.435)  | -                          |
| Acréscimo/decréscimo decorrente da movimentação de cotas                                       |                           |                           |       |        |           | 65.442    | 215.356                    |
| Patrimônio líquido no final do exercício/período                                               |                           |                           |       |        | 11        | 349.804   | 236.996                    |
| Representado por                                                                               | 39.516.786,7722           | cotas seniores            | a R\$ | 1,2217 | cada      | 48.278    | -                          |
| Representado por                                                                               | 227.546.269,9601          | cotas subordinadas júnior | a R\$ | 1,3251 | cada      | 301.526   | -                          |
| Representado por                                                                               | 24.567.148,0372           | cotas seniores            | a R\$ | 1,0720 | cada      | -         | 26.335                     |
| Representado por                                                                               | 188.722.551,0511          | cotas subordinadas júnior | a R\$ | 1,1162 | cada      | -         | 210.661                    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ: 55.363.920/0001-66  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)  
CNPJ: 62.232.889/0001-90  
(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)  
CNPJ: 16.492.391/0001-49  
(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)  
CNPJ: 51.017.957/0001-81

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

|                                                                                    | Notas  | 2026      | 12/07/2024 a<br>31/05/2025 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais                                         |        |           |                            |
| (+) Resgate de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios             | 5.1    | 129.881   | 4.600                      |
| (+) Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro          | 4      | 2.493     | 1.336                      |
| (-) Pagamento de taxa ANBIMA                                                       |        | (2)       | (7)                        |
| (-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa                         |        | (12)      | -                          |
| (-) Pagamento de taxa CETIP                                                        |        | (30)      | (21)                       |
| (-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM                                          |        | (31)      | (37)                       |
| (-) Pagamento de taxa de controladoria                                             |        | (83)      | (47)                       |
| (-) Pagamento de despesas diversas                                                 |        | (126)     | (6)                        |
| (-) Pagamento de taxa de administração                                             |        | (152)     | (93)                       |
| (-) Pagamento de taxa de gestão                                                    |        | (970)     | (505)                      |
| (-) Compra de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios              |        | (196.666) | (207.744)                  |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais                                 |        | (65.698)  | (202.524)                  |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento                                     | 10     |           |                            |
| (+) Subscrição de cotas                                                            | (a)    | 193.391   | 231.791                    |
| (-) Resgate de cotas                                                               | (b)    | (126.715) | (16.035)                   |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento                             |        | 66.676    | 215.756                    |
| Varição no caixa e equivalentes de caixa                                           |        | 978       | 13.232                     |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período                       | 4      | 13.232    | -                          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período                        | 4      | 14.210    | 13.232                     |
| Varição no caixa e equivalentes de caixa                                           |        | 978       | 13.232                     |
| Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais |        |           |                            |
| Resultado líquido do exercício/período                                             |        | 47.366    | 21.640                     |
| Aumento/(redução) de outros passivos                                               |        | (73)      | 251                        |
| (Aumento) de outros ativos                                                         |        | 15        | (34)                       |
| Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a recolher                               | 10 (a) | (24)      | -                          |
| (Aumento) de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios               | 5.1    | (112.982) | (223.981)                  |
| Caixa líquido das atividades operacionais                                          |        | (65.698)  | (202.124)                  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

1. Contexto operacional

O Porto Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 28 de maio de 2024, sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, e iniciou suas atividades em 12 de julho do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais ("investidores autorizados"), nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, e alterações posteriores.

A Classe Única de Cotas do Porto Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Classe") se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22, com responsabilidade limitada dos cotistas e com classe única de cotas, constituída em regime aberto e destinada aos investidores autorizados, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio a qualquer subclasse de cotas.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nas cotas investidas, observada a política de investimento da Classe.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, de suas partes relacionadas ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados à Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador" e "Custodiante") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Porto Seguro Investimentos Ltda. ("Gestora") e pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda. ("Cogestora" e, em conjunto com a Gestora, "Gestoras").

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011, pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 31 de agosto de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Políticas contábeis materiais

Entre as principais políticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições contábeis, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundo de investimento financeiro, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

---

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

(iv) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2026 e de 2025:

|                                      | 2026           |            |             |
|--------------------------------------|----------------|------------|-------------|
|                                      | Valor unitário | Quantidade | Valor justo |
| Ativos – sem vencimento              |                |            |             |
| Disponibilidades (*)                 | -              | -          | 1           |
| Cotas de fundo de investimento (**)  | 463,8418       | 29.316     | 13.598      |
| Cotas de fundo de investimento (***) | 1.835,2679     | 333        | 611         |
| Total                                |                | 29.649     | 14.210      |
|                                      |                |            |             |
|                                      | 2025           |            |             |
|                                      | Valor unitário | Quantidade | Valor justo |
| Ativos – sem vencimento              |                |            |             |
| Disponibilidades (*)                 | -              | -          | 1           |
| Cotas de fundo de investimento (**)  | 404,4973       | 30.181     | 12.208      |
| Cotas de fundo de investimento (***) | 1.597,6196     | 641        | 1.023       |
| Total                                |                | 30.822     | 13.232      |

(\*) Em 31 de maio de 2026, a Classe possui o montante de R\$ 1 (mesmo valor em 2025) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante);

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

(\*\*) Refere-se ao investimento no Porto Seguro Soberano Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada inscrito no CNPJ/MF nº 03.233.070/0001-88. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia;

(\*\*\*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF nº 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 2.493 (R\$ 1.336 no período de 12 de julho de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de maio de 2025).

5. Instrumentos financeiros

5.1 - Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 31 de maio de 2026, a Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R\$ 336.964 (R\$ 223.981 em 2025), detalhados abaixo:

| Cotas de fundos de investimento       | Ref. | 2026       |         | Prazo de duração |
|---------------------------------------|------|------------|---------|------------------|
|                                       |      | Quantidade | Valor   |                  |
| F.I.D.C. Antecipa RL (a)              | (1)  | 115.525    | 166.608 | Indeterminado    |
| Portoseg CDC Veículos F.I.D.C. RL (a) | (2)  | 76.174     | 86.475  | Indeterminado    |
| F.I.D.C. Consórcios Externos - RL (a) | (3)  | 64.438     | 83.881  | Indeterminado    |
| Total                                 |      | 256.137    | 336.964 |                  |

| Cotas de fundos de investimento       | Ref. | 2025       |         | Prazo de duração |
|---------------------------------------|------|------------|---------|------------------|
|                                       |      | Quantidade | Valor   |                  |
| F.I.D.C. Antecipa RL (a)              | (1)  | 115.525    | 143.251 | Indeterminado    |
| Portoseg CDC Veículos F.I.D.C. RL (a) | (2)  | 56.387     | 51.148  | Indeterminado    |
| F.I.D.C. Consórcios Externos - RL (a) | (3)  | 27.228     | 29.582  | Indeterminado    |
| Total                                 |      | 199.140    | 223.981 |                  |

Legendas:

(a) Cotas de subclasse subordinada júnior de série 1.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

• Descrição dos investimentos

| Fundo | CNPJ               | Administração            | Exercício social |
|-------|--------------------|--------------------------|------------------|
| (1)   | 34.407.714/0001-30 | Oliveira Trust DTVM S.A. | Dezembro         |
| (2)   | 42.606.211/0001-12 | Banco Daycoval S.A.      | Dezembro         |
| (3)   | 57.624.406/0001-62 | Banco Daycoval S.A.      | Dezembro         |

Conforme previsto nos regulamentos dos fundos investidos, suas cotas não são passíveis de resgate ordinário a qualquer momento, estando o resgate condicionado às hipóteses previstas nos respectivos regulamentos, tais como datas de resgate ou amortização aplicáveis, amortização integral, término do prazo da respectiva série/subclasse, quando aplicável, ou liquidação do fundo/classe.

• Movimentações dos investimentos

No exercício findo em 31 de maio de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 46.198 (R\$ 20.837 no período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025).

As movimentações das aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ocorridas no exercício findo em 31 de maio de 2026 e no período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025 estão demonstradas abaixo:

| Descrição     | 2026      | 12/07/2024 a<br>31/05/2025 |
|---------------|-----------|----------------------------|
| Saldo inicial | 223.981   | -                          |
| Aplicações    | 196.666   | 207.744                    |
| Resgates      | (129.881) | (4.600)                    |
| Resultado     | 46.198    | 20.837                     |
| Saldo final   | 336.964   | 223.981                    |

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe realizar operações com derivativos.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

7. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que podem gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas.

Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: o desempenho dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe está diretamente ligado a alterações nas perspectivas macroeconômicas de mercado, o que pode causar oscilações em seus preços. Tais oscilações também podem ocorrer em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos. As referidas oscilações podem afetar negativamente o desempenho da Classe e, consequentemente, a rentabilidade das cotas.

Risco de crédito: o risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira da Classe e/ou das contrapartes da Classe em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para a Classe e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe acarretará perdas para a Classe, podendo esta, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

Investimento de baixa liquidez: os fundos de investimento em direitos creditórios são um sofisticado tipo de investimento no mercado financeiro brasileiro e, no caso da Classe, com aplicação restrita a pessoas físicas ou jurídicas que se classifiquem como investidores autorizados. Considerando-se isso, os investidores podem preferir formas de investimentos mais tradicionais, o que afetará de forma adversa o desenvolvimento do mercado de fundos de investimento em direitos creditórios e a liquidez desse tipo de investimento, inclusive a liquidez das cotas da Classe.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

Ademais, não há um mercado secundário desenvolvido para a negociação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, o que resulta em baixa liquidez desse tipo de investimento. A baixa liquidez do investimento nas cotas pode implicar impossibilidade de venda das cotas ou venda a preço inferior ao seu valor patrimonial, causando prejuízo aos cotistas.

Risco de patrimônio negativo: os ativos da carteira da Classe, por sua própria natureza, conforme o caso, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que podem gerar perdas à Classe e aos cotistas. Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe pode ser requerida judicialmente (a) por quaisquer credores da Classe, (b) por deliberação de assembleia de cotistas, nos termos do regulamento e do anexo descritivo correspondente, ou (c) pela CVM. Os prestadores de serviço da Classe, em especial o Administrador e a Gestora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (i) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (ii) a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderiam ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele subscritas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Partes relacionadas

De acordo com o artigo 30 da Resolução CVM nº 181/23, caso a política de investimentos admita a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pelo Administrador, Gestora, Consultoria Especializada (se houver) e suas partes relacionadas, o Custodiante contratado não pode ser parte relacionada à Gestora ou à Consultoria Especializada (se houver).

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

São consideradas partes relacionadas à Classe as seguintes entidades:

- Empresas do Grupo Daycoval (“Administrador” e “Custodiante”)

Em 31 de maio de 2026, a Classe possui o montante depositado de R\$ 1 junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de maio de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 23. As despesas registradas no exercício findo em 31 de maio de 2026 e no período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025, a título de taxa de administração e controladoria, encontram-se divulgadas na Nota Explicativa nº 13.

- Porto Seguro Investimentos Ltda. e Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora” e “Cogestora, respectivamente)

Em 31 de maio de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão e de cogestão, junto à Porto Seguro Investimentos Ltda. e à Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda., no montante de R\$ 97. As despesas registradas no exercício findo em 31 de maio de 2026 e no período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025, a título de taxa de gestão e de cogestão, encontram-se divulgadas na Nota Explicativa nº 13.

## 9. Rating

O item V do artigo 13 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/2022 estabelece que a contratação de agência classificadora de risco é obrigatória somente nos casos em que a subclasse de cotas seniores (se houver) seja distribuída ao público em geral. Para as demais hipóteses, essa contratação é facultativa. Por esse motivo, as cotas da Classe em questão não são avaliadas por agência classificadora de risco.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

10. Emissão e resgate de cotas

As cotas são escriturais e nominais e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada subclasse de cotas previstas no regulamento. O Custodiante é responsável pela inscrição do nome de cada cotista no registro de cotistas do Fundo. A titularidade das cotas é comprovada por extrato emitido pela B3, enquanto estiverem eletronicamente custodiadas na B3 e adicionalmente por extrato emitido pelo Custodiante, com base nas informações prestadas pela B3, quando as cotas do Fundo estiverem eletronicamente custodiadas na B3.

As cotas são emitidas em 2 (duas) subclasses: 1 (uma) subclasse de cotas seniores e 1 (uma) subclasse de cotas juniores.

A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas somente são obrigados a integralizar as cotas que efetivamente subscreverem, observadas as condições estabelecidas no regulamento e no respectivo boletim de subscrição. Caso não haja saldo de cotas subscrito e não integralizado ou compromisso de subscrição e integralização de novas cotas assumido contratualmente, de forma expressa e por escrito, pelos cotistas, os cotistas não são obrigados a realizar novos aportes de recursos na Classe, mesmo na hipótese de o patrimônio líquido ser negativo ou de a Classe não ter recursos suficientes para fazer frente às suas obrigações, observadas as disposições da parte geral do regulamento.

a) Emissão de cotas

A critério da Gestora, sem a necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, podem ser emitidas, a qualquer tempo, cotas seniores, desde que: (a) nenhum evento de avaliação, evento de liquidação ou evento de verificação do patrimônio líquido tenha ocorrido e esteja em curso; e (b) a nova emissão não implique (1) o desenquadramento da alocação mínima; ou (2) o desenquadramento do índice de subordinação júnior.

A critério da Gestora, sem a necessidade de aprovação em assembleia, podem ser emitidas cotas juniores para fins (a) do enquadramento do índice de subordinação júnior, na hipótese do regulamento; ou (b) do reenquadramento do índice de subordinação júnior, nos termos do regulamento.

Em qualquer hipótese de emissão de cotas, os cotistas não terão direito de preferência na sua subscrição.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

Por ocasião da subscrição das cotas, cada cotista deve assinar o termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento, declarando, além do disposto no artigo 29 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22, a sua condição de investidor autorizado.

As cotas são integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, na conta de titularidade do Fundo. Exclusivamente as cotas juniores podem ser integralizadas mediante a entrega de cotas investidas.

Durante os exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, houve a emissão e subscrição das seguintes cotas:

| Subclasse          | 2026       |                    | 2025       |                    |
|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|
|                    | Quantidade | Montante subscrito | Quantidade | Montante subscrito |
| Sênior             | 126.482    | 144.055            | 40.235     | 41.547             |
| Subordinada júnior | 38.823     | 49.313             | 188.722    | 190.244            |
| Total              | 165.305    | 193.368            | 228.957    | 231.791            |

Em 31 de maio de 2026, a Classe possui o montante de R\$ 24 (sem saldo em 2025) oriundo de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de aplicações de cotistas a recolher.

b) Resgate de cotas

A Classe é constituída em regime aberto, de modo que as cotas podem ser resgatadas de acordo com os procedimentos definidos no regulamento ou, ainda, em caso de liquidação da Classe.

Os cotistas podem solicitar o resgate das suas cotas seniores, a qualquer tempo, por meio de solicitação eletrônica do cotista ao Administrador.

Observada a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento, o resgate das cotas seniores é pago em até 2 (dois) dias a contar da data da solicitação dos cotistas.

Observada a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento, as cotas seniores podem ser resgatadas, de forma compulsória, a critério da Gestora, caso ocorra o desenquadramento da alocação mínima. O resgate compulsório de que trata este parágrafo é realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas titulares das cotas de uma mesma subclasse.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

O resgate compulsório das cotas seniores deve ser comunicado aos cotistas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a sua realização.

As cotas juniores podem somente ser resgatadas após o resgate integral de todas as cotas seniores em circulação, ressalvado o disposto no parágrafo abaixo.

Observada a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento, as cotas juniores podem ser resgatadas, conforme a solicitação, por escrito, dos cotistas titulares das cotas juniores, desde que: (a) nenhum evento de avaliação, evento de liquidação ou evento de verificação do patrimônio líquido tenha ocorrido e esteja em curso; e (b) considerada *pro forma* o resgate das cotas juniores, o índice de subordinação júnior e a reserva de encargos não sejam desenquadrados.

O resgate das cotas juniores, nos termos do regulamento, é pago em até 2 (dois) dias a contar da data da solicitação dos cotistas.

As cotas devem ser resgatadas, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025, houve o resgate das seguintes cotas:

| Subclasse | 2026       |                    | 2025       |                    |
|-----------|------------|--------------------|------------|--------------------|
|           | Quantidade | Montante resgatado | Quantidade | Montante resgatado |
| Sênior    | (111.532)  | (127.926)          | (15.668)   | (16.435)           |
| Total     | (111.532)  | (127.926)          | (15.668)   | (16.435)           |

## 11. Subclasses de cotas da Classe

O patrimônio da Classe é formado por diferentes subclasses de cotas, quais sejam, cotas seniores e cotas subordinadas júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

Em 31 de maio de 2026, a Classe possui 267.062 cotas (213.289 em 2025), conforme demonstrado abaixo:

| Subclasse          | 2026       |                    | 2025       |                    |
|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|
|                    | Quantidade | Patrimônio líquido | Quantidade | Patrimônio líquido |
| Sênior             | 39.516     | 48.278             | 24.567     | 26.335             |
| Subordinada júnior | 227.546    | 301.526            | 188.722    | 210.661            |
| Total              | 267.062    | 349.804            | 213.289    | 236.996            |

12. Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

- Os serviços de administração, tesouraria, controladoria, distribuição e escrituração das cotas, são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).
- Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Porto Seguro Investimentos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestora de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.653, de 09 de maio de 2014, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, térreo, lojas 01 e 02, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.391/0001-49, ou a sua sucessora a qualquer título (“Gestora”).
- Os serviços de cogestão da carteira da Classe são prestados pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestora de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.740 de 02 de fevereiro de 2024, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275, 1º andar/parte, Campos Elíseos, CEP 01217-011, inscrita no CNPJ sob o nº 51.017.957/0001-81, ou a sua sucessora a qualquer título. A Cogestora responderá pela cogestão da carteira da classe única de cotas, conforme estabelecido no regulamento e regulamentação aplicável vigente (“Cogestora”).
- As cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outras administradoras estão custodiadas nas respectivas instituições.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

13. Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, de custódia e controladoria do Fundo, a Classe paga ao Administrador e Custodiante a taxa de administração, equivalente a 0,055% (cinquenta e cinco milésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R\$ 3,50.

O valor mensal previsto acima é atualizado anualmente, a partir da data de início do Fundo, pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 157 (R\$ 50 no período de 12 de julho de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de maio de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de controladoria

Pela prestação dos serviços de controladoria e custódia, a Classe paga ao Administrador a taxa de controladoria, equivalente a 0,030% (trinta milésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R\$ 1,00 (um mil reais).

O valor mensal previsto acima é atualizado anualmente, a partir da data de início do Fundo, pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

No exercício findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de controladoria foi de R\$ 85 (R\$ 27 no período de 12 de julho de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de maio de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Controladoria” na demonstração do resultado.

c) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão e cogestão do Fundo, a Classe paga a taxa de gestão e cogestão, equivalente a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A segregação das taxas de gestão e cogestão é definida no respectivo contrato de prestação de serviços de cogestão.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R\$ 997 (R\$ 319 no período de 12 de julho de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de maio de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

d) Demais taxas

Não são devidas, pelos cotistas, taxas de performance, ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, do desempenho da Classe, de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

| Data                                  | Valor da cota<br>sênior<br>R\$ | Rentabilidade da cota<br>sênior<br>% | Benchmark  |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Exercício findo em 31 de maio de 2026 | 1,2217                         | 13,97                                | 95% do CDI |
| Exercício findo em 31 de maio de 2025 | 1,0720                         | 7,20                                 | 95% do CDI |

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)

| Data                                  | Valor da cota subordinada jr.<br>R\$ | Rentabilidade da cota subordinada jr.<br>% | Benchmark     |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| Exercício findo em 31 de maio de 2026 | 1,3251                               | 18,71                                      | Não definido. |
| Exercício findo em 31 de maio de 2025 | 1,1162                               | 11,62                                      | Não definido. |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## 15. Tributação

### a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

### b) Cotistas

#### *Imposto de Renda*

Conforme art. 24 da Lei 14.754/2023, os rendimentos nas aplicações nos fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC") ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas na amortização ou no resgate de cotas dos fundos de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates / amortizações ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

*Tributação Periódica (“come-cotas”) - Lei 14.754/2023*

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIDC da tributação periódica (“come-cotas”), desde que:

- (i) Seja enquadrada como entidade de investimento; e
- (ii) O FIDC possua em sua carteira 67% de direitos creditórios.

Alertamos que o conceito de direitos creditórios que deve ser utilizado para fins de análise da incidência ou não do come cotas é aquele constante na Resolução CMN nº 5.111/2023 e não da norma regulatória emitida pela CVM.

Cabe ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento e manutenção dos limites da carteira em direitos creditórios.

*IOF - (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)*

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

*Tributação na Aquisição Primária de Cotas de FIDC*

Por meio do Decreto 12.499/2025, que inseriu o Art. 32-D no Decreto 6.306/2007- RIOF, restou estabelecido, a partir de junho/2025, a incidência do IOF à Alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas dos fundos de investimento em direitos creditórios. A determinação é válida inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Exceção à regra, a referida tributação não se aplica a aquisição de cotas: (i) subscritas até 13 de junho de 2025; ou (ii) realizadas no mercado secundário.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

16. Política de divulgação das informações

O Administrador deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

O Administrador é obrigado a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo à Classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

O Administrador deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- (i) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- (ii) a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
- (iii) o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da Classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

O Administrador deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

PORTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 55.363.920/0001-66

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Porto Seguro Investimentos Ltda.)

CNPJ: 16.492.391/0001-49

(Cogerido pela Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 51.017.957/0001-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026 e o período de 12 de julho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário de cotas ou quando especificado)*

---

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Atos societários

Conforme Termo de Apuração da Consulta Formal iniciado em 26 de fevereiro de 2026 e finalizado em 09 de março de 2026 foi deliberado e aprovado a alteração do exercício social do Fundo, passando a ser considerado como data-base o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

\* \* \*

Diego Scalet  
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho  
Diretor responsável